



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 039/2023
PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 007/2023

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL	NUMERO: 007/2023
-------------------------------	------------------

NOME/RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

CEP:

CIDADE:

ESTADO:

TELEFONE:

FAX:

E-MAIL

RESPONSÁVEL:

CPF:

RG:

Recebi (emos) através de retirada com a pregoeira e equipe de apoio na sede da Prefeitura e/ou via email ou através de acesso à página www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

LOCAL:

DATA:

ASSINATURA:

Objetivando comunicação futura entre a Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste e essa Empresa, solicitamos a Vossa Senhoria o preenchimento e remessa do recibo de entrega do Edital supra, à Pregoeiro e equipe de apoio, por via postal, pelo fax (XX65) 3235 – 1586 ou pelo e-mail licitacoes@figueiropolisdoeste.mt.gov.br . O não encaminhamento do recibo exime a Comissão de Licitação, o Pregoeiro e Equipe de Apoio da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório como de quaisquer informações adicionais.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 039/2023
PROCESSO N°. 007/2023

EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

1. PREÂMBULO

O Município de FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.367.762/0001-93, com sede administrativa situada á Rua Santa Catarina nº 146, Centro, na cidade de Figueirópolis D'Oeste – MT- TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam interessar a abertura de procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**” para registro de preços, de acordo com o que determina a Lei Federal nº. 10.520/02, o Decreto Municipal nº 023/2022 e, subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a ser regida pelos mencionados diplomas legais e pelas cláusulas e condições que seguem:

A sessão de processamento do citado Pregão será realizada na Prefeitura Municipal, localizado na á Rua Santa Catarina nº 146, na cidade de Figueirópolis D'Oeste – MT, Estado de Mato Grosso, iniciando-se às **08h00min (horário local) 26/06/2023** e será conduzida pelo Pregoeiro, com o auxílio da sua Equipe de Apoio, designados nos autos do processo epigrafado.

Os interessados deverão apresentar no início da sessão os seguintes documentos, os quais deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante:

- a) **Credenciamento;**
- b) **Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação;**
- c) **Envelope proposta de preços;**
- d) **Envelope com os documentos de habilitação.**

2. DO OBJETO DO PREGÃO-REGISTRO DE PREÇO

2.1 OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de uso diário para diversas secretarias do Município de Figueirópolis D'Oeste-MT, exclusivo para microempresa e empresa de pequeno porte. Conforme Termo de Referência.

2.2 Os quantitativos e especificações em geral constam do TERMO DE REFERÊNCIA- ANEXO – I, são estimativas de consumo, não se obrigando a Administração à aquisição total.

2.3-As empresas interessadas deverão ter pleno conhecimento dos termos constantes deste Pregão Presencial e das condições gerais e particulares do objeto da licitação, não podendo



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo da correta formulação da proposta e de seu integral cumprimento.

3. DO TIPO DO PREGÃO

3.1 Este Pregão é do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS

4.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste – MT, nas seguintes dotações orçamentárias:

Elemento de despesas – 33.90.30. – Material de Consumo

5. DA PARTICIPAÇÃO

5.1 . Poderão participar desta licitação somente **MICRO EMPRESA E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**, conforme art. 48 da **Lei Complementar 147/2014** que regulou a lei 123/2006, e que atendam às exigências e condições devidamente estabelecidas por este Edital, correndo por sua conta todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, não sendo devida nenhuma indenização às licitantes pela realização de tais atos.

5.2 Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a PREFEITURA, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

6. DO CREDENCIAMENTO

6.1 Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) **Tratando-se de representante legal - Cópia do estatuto social, contrato social e/ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou, tratando-se de sociedades civis, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas**, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

b) **Tratando-se de procurador - Instrumento de procuração público e/ou particular, com firma reconhecida**, no qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e/ou desistir de sua interposição e, ainda, para praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

6.1.1 - Em se tratando da alínea anterior, o procurador deverá apresentar cópia autenticada ou original do estatuto social, contrato social e/ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, servindo apenas para efeito de verificação da Equipe de Apoio e do Pregoeiro, sendo, para este ato, devolvida após a conferência.

6.2 O representante legal e/ou procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha sua foto.

6.3 Será admitido apenas 01 (um) representante para cada proponente credenciada.

6.4 A comprovação de Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP será efetuada mediante **certidão expedida pela Junta Comercial e deverá ocorrer no credenciamento, sob pena de inabilitação, ou declaração preenchida** e assinada por representante/sócio da empresa, solicitando valer-se do tratamento diferenciado concedido a microempresas e empresas de pequeno porte pela Lei Complementar nº. 123/2006.

Obs.: A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº.123/2006 caracterizarão o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais.

7. DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS E HABILITAÇÃO.

7.1 A declaração da proponente de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, **conforme Anexo II** deverá ser apresentada **fora dos Envelopes nº. 1 e 2 (junto com o credenciamento.)**

7.2 A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 (dois) envelopes fechados e indevassáveis, constando em sua face frontal o nome da empresa e o endereço completo da proponente, além dos dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D' OESTE

PREGÃO Nº 007/2023

Data e hora da abertura: 26/06/2023

Razão Social:

Endereço completo da licitante

CNPJ..... INSC.

EST..... ENVELOPE Nº 01 –

PROPOSTA DE PREÇOS



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'

OESTE PREGÃO Nº 007/2023

Data e hora da abertura: 26/06/2023

14h00min Razão Social.....

Endereço completo da licitante

.....

CNPJ..... INSC.

EST..... ENVELOPE Nº 02 -

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

7.3 Para a proposta ser elaborada necessariamente a licitante deverá entrar em contato com o Setor de Licitação da Prefeitura, através do e – mail: licitacoes@figueiropolisdoeste.mt.gov.br, estando à disposição dos Fornecedores o Programa Fiorilli Cotação na internet, para formalização de procedimento em pen drive, visando gerar o programa do processo de licitação, em atendimento às normas de controle interno da Administração, conforme requisitos discurridos no TERMO DE REFERENCIA.

7.4 Os documentos necessários tanto ao credenciamento, e à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas e/ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro e/ou por membro da Equipe de Apoio presente ao certame, exceto as extraídas via Internet, as quais poderão, a qualquer momento, ser diligenciadas pelo Pregoeiro ou por qualquer membro de sua Equipe de Apoio.

8. CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº. 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

8.1 A proposta de preços deverá conter os seguintes dados:

- a) Nome empresarial, endereço, CNPJ e inscrição estadual ou municipal da proponente;
- b) Número do Processo e do Pregão;
- c) Descrição, de forma clara e completa, do objeto desta licitação e seus elementos, com o qual a empresa pretende participar, em conformidade com as especificações deste Edital;
- d) Valor apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro e/ou previsão inflacionária. Nos descontos propostos deverão estar inclusos, além do lucro, todas as despesas e custos, tais como: transporte (inclusive frete), seguro contra todos os riscos existentes, garantia e tributos de qualquer natureza, sendo que aqueles que não forem transcritos, serão considerados como já constantes;
- e) A condição de pagamento em até 30 dias após entrega do objeto e entrada da Nota Fiscal na Tesouraria, conforme este Edital;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

- f) O prazo de entrega dos produtos será de 03 dias úteis após a emissão da ordem de fornecimento ao vencedor do respectivo item;
- h) Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 12 (doze) meses;
- i) Não Será admitida no registro de preços valores acima do estimado;
- j) O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.

9. CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº. 02 - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

9.1 O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados:

9.1.1. Habilitação Jurídica

- a) Cédula de Identidade dos proprietários, ou responsáveis pela firma e assinantes da proposta de preços;
- b) Registro comercial, para empresa individual, caso não tenha sido entregue por ocasião do credenciamento.
- c) Ato constitutivo em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não tenha sido entregue por ocasião do credenciamento.
- c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

9.1.2. Regularidade Fiscal, Trabalhista e declarações:

- a) **Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);** onde a mesma poderá ser retirada no site: www.receita.fazenda.gov.br expedida com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias.
- b) **Alvará de Licença** para Funcionamento, para o exercício 2023, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;
- d) **Certidão Conjunta de Tributos Federais, Dívida Ativa da União e INSS,** onde a mesma poderá ser retirada no site: www.receita.fazenda.gov.br;
- e) **Certidão Negativa de Débito Fiscal Estadual (CND),** onde a mesma poderá ser retirada pela Agência Fazendária da Secretaria de Estado de Fazenda do respectivo domicílio tributário;
- f) **Certidão Negativa de Débito Municipal,** expedida pela Prefeitura do respectivo domicílio tributário;
- g) **Certidão do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS),** a mesma pode ser retirada no site: www.caixa.gov.br;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), onde a mesma poderá ser retirada no site: www.tst.jus.br;

i) Declarações Conjuntas (ANEXO III)

9.1.3 Documentação relativa à avaliação econômico-financeira

- a)** Certidão Negativa de Falência e Concordata e Recuperação Judicial e Extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com prazo de expedição não superior a 60 (sessenta) dias da data de sua emissão.
- b)** No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação.

9.1.4 Relativos à Qualificação Técnica:

a) A documentação relativa à qualificação técnica consistirá:

a.1) A empresa deverá apresentar 01 (um) atestado (s) ou certidões, em nome da licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o fornecimento do objeto desta licitação, original (ou devidamente autenticado) e com firma do representante reconhecida em cartório, sob pena de inabilitação.

10. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

10.1 No horário e local indicados no preâmbulo, será aberta a Sessão Pública de processamento deste Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame até as 08h:00 min.

10.2 Após o credenciamento das proponentes que comparecerem, o pregoeiro declarará encerrada esta etapa/fase, iniciando-se a entrega da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no Anexo II e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

10.3 A análise das propostas será feita separadamente por ITEM pelo Pregoeiro e visará o atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

a) Que não atenderem às especificações, prazos de validade e condições, inclusive no que tange à descrição do objeto e de seus elementos;

10.4 Para efeito de oferecimento de lances verbais dos itens, o pregoeiro poderá, sempre com base na classificação provisória, a proponente que tenha apresentado a proposta de



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

menor preço e todas aquelas que hajam oferecido propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) àquela em menor preço.

10.4.1 Não havendo, pelo menos, 3 (três) propostas nas condições do item 10.4, o pregoeiro selecionará, sempre com base na classificação provisória, a melhor proposta e as duas propostas imediatamente superiores, quando houver, para que suas proponentes participem dos lances, quaisquer que tenham sido os preços oferecidos nas propostas.

10.4.2 Em caso de empate entre duas ou mais propostas realizar-se-á por meio de sorteio para estabelecimento da ordem de classificação provisória. Caberá à vencedora do sorteio definir o momento em que oferecerá oferta/lance;

10.4.3 Havendo uma única proponente ou tão somente uma proposta válida, o pregoeiro poderá decidir, justificadamente, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras editalícias, das limitações de mercado, envolvendo quaisquer outros aspectos pertinentes e o próprio preço cotado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, dar prosseguimento ao Pregão, condicionado, em todas as hipóteses, à inexistência de prejuízos ao órgão licitante.

10.5 O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances para o primeiro item, de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio, no caso de empate de preços.

10.5.1 A proponente sorteadada em primeiro lugar poderá escolher posição na ordenação de lances, em relação aos demais empatados e assim sucessivamente, até a definição completa da ordem de lances.

10.6 A etapa de lances será considerada encerrada quando restar apenas um participante e os demais declinarem da formulação de lances.

10.7 O Pregoeiro poderá continuar negociando com o autor da oferta de menor valor, com vistas à redução do preço.

10.8 Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

10.8.1 O critério de aceitabilidade dos preços ofertados será o de compatibilidade com os preços dos insumos e salários praticados no mercado, coerentes com a execução do objeto ora licitado, acrescidos dos respectivos encargos sociais e benefícios e despesas indiretas.

10.8.2 O Pregoeiro poderá, a qualquer momento, solicitar às proponentes a composição de preço unitário do objeto, bem como os demais esclarecimentos que julgar necessários, ainda que tenha de diligenciar para tanto, podendo, inclusive, suspender o procedimento do pregão por tempo determinado.

10.9 Considerada aceitável a oferta de menor preço, o Pregoeiro retornará ao procedimento iniciado no item 10.5 para o item seguinte, até que todos os itens sejam encerrados.



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

10.10 Encerrados os lances e as negociações para cada item, será aberto os envelopes contendo os documentos de habilitação de seu autor. Eventuais falhas, omissões e/ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

- a) Substituição e complementação de documentos, ou;
- b) Verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações, tais como a Internet, a qual poderá, inclusive, ser utilizada pelo representante de empresa participante, com a anuência do pregoeiro.

10.10.1 A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

10.10.2 A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios, no momento da verificação, podendo o pregoeiro autorizar a utilização de outro local, inclusive. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, mesmo a empresa utilizando-se de outros locais ou meios, será esta declarada inabilitada.

10.11 Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas neste edital, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará junto a qualquer órgão que se fizer necessário.

10.12 Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a proponente será habilitada e declarada vencedora do certame para o respectivo item.

10.13 Se a proponente desatender às exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor desconto, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

10.14 Caso não haja empresa selecionada para a etapa de lances com condições de habilitação, o Pregoeiro chamará ao certame para negociar as proponentes não selecionadas para a mencionada etapa e que permaneceram no local da sessão de pregão.

10.15 A proponente vencedora do respectivo item terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, após o encerramento do pregão, para refazer a composição do preço do objeto, caso seja necessário.

10.16 Para a habilitação, as ME e EPP deverão apresentar, mesmo se contiver alguma restrição, toda a documentação exigida no edital, que será devidamente conferida pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **cinco dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente ME ou EPP for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

positivas com efeito de certidão negativa. Incluído por determinação do Decreto nº 6.204/2007.

11. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

11.1 No final da sessão, a proponente que participou do Pregão ou que tenha sido impedida de fazê-lo, **se presente à sessão**, deverá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer.

11.2 Havendo intenção de interposição de recurso contra qualquer etapa/fase/procedimento do Pregão, a proponente interessada deverá manifestar-se imediata e motivadamente a respeito, procedendo-se, inclusive, o registro das razões em ata, devendo juntar memorial no prazo de 3 (três) dias, a contar da ocorrência.

11.3 As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentarem contra-razões em igual número de dias que começarão a correr no término do prazo da recorrente.

11.4 Após a apresentação das contra-razões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto o pregoeiro examinará o recurso, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-la, devidamente informado, à autoridade competente para decisão.

11.5 Os autos do Pregão permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço e horários previstos neste edital.

11.6 O recurso não terá efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12. DA ADJUDICAÇÃO

12.1 A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso importará na decadência do direito de recurso, competindo o pregoeiro adjudicar o objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

12.2 Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informando ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

12.3 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, o Chefe do Poder Executivo Municipal adjudicará o objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s) e homologará o procedimento.

12.4 O pregoeiro poderá sugerir, ainda, a anulação e revogação do procedimento, o que será devidamente decidido pelo Chefe do Executivo Municipal.

13. DA HOMOLOGAÇÃO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

- 13.1 Compete ao Chefe do Poder Executivo Municipal homologar o Pregão.
13.2 A partir do ato de homologação será fixado o início do prazo de convocação.

14. DO PRAZO, DO LOCAL E DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DO OBJETO

14.1. O prazo de fornecimento será de no máximo 03 dias corridos após a emissão da Ordem de Fornecimento.

14.2. Nos casos em que o prazo acima não seja suficiente para entrega do objeto, a empresa contratada deverá formalizar por meio de justificativa a necessidade de maior prazo, bem como estipular qual seria o prazo adequado e o porquê.

14.3 Os produtos solicitados, como acima estipulado, deveram ser entregues nos locais indicados na Ordem de Fornecimento ou Autorização, no período compreendido entre 7:00 as 11:00, de segunda-feria a sexta-feira.

14.4. Todos os custos de entrega do e possíveis devoluções, tais como fretes, embalagens, taxas, etc, correrão por conta exclusiva do fornecedor.

14.3 A empresa somente poderá efetuar a entrega de qualquer peça mediante o recebimento da Autorização de Fornecimento e nas quantidades constantes nesta.

14.4 As Notas Fiscais deverão ser emitidas conforme Autorização de Fornecimento, onde serão separados previamente a qual dotação é pertencente.

14.5 Os produtos adquiridos através deste Pregão deverão ser entregues na quantidade e especificação solicitada pelo departamento competente, no local indicado em cada item individualizado, que ocorrerá com acompanhamento do Servidor Responsável pelo recebimento em horário normal de expediente.

14.6. O recebimento provisório dar-se-á por responsável indicado pelo Órgão, após a verificação da conformidade da peças entregues com as solicitadas;

14.7. O recebimento definitivo dar-se-á após a utilização dos produtos e a verificação da sua conformidade com o fim a que se destina.

14.8 Em qualquer caso, os recebimentos seguiram a sistemática previstas no art. 73, II, alíneas "a" e "b" da Lei Federal nº 8.666/93.

15. DO PAGAMENTO

15.1 O pagamento será efetuado em até 30 dias após a entrada da NF'S na tesouraria, por crédito em conta bancária, sendo vedado o pagamento via boleto bancário, após a entrega efetiva de todas as mercadorias elencados na Ordem de Compra, e apresentação de nota fiscal, aceitação e atesto do setor de compras que solicitou o pedido.



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

15.2 As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à empresa vencedora para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata esta cláusula começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura, sem imperfeições.

16. DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

16.1 O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste Edital sujeita a contratada a multas, consoante o *caput* e §§ do art. 86 da Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 841/2019 na sua íntegra.

16.4 Antes da aplicação das sanções de que tratam os itens anteriores, será expedida uma notificação para que o fornecedor apresente justificativa, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da mesma, visando assegurar o direito à ampla defesa, disposto no artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal.

16.5 As sanções de que tratam os itens anteriores poderão ser aplicadas nos casos de descumprimento de prazo, sendo que serão registradas nos sistemas mantidos pela administração Municipal.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as proponentes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança desta aquisição.

17.2 Fica dispensada a caução.

17.3 O resultado deste certame será divulgado por publicação em jornal e Diário Oficial.

17.4 É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre este edital e seus anexos, em até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, bem como solicitar providências ou impugnar o ato convocatório deste Pregão.

17.3.1 Os questionamentos, solicitação de providências ou impugnação ao ato convocatório deste Pregão, deverão ser formalizados por meio de requerimento devidamente protocolado no endereço desta Prefeitura Municipal entre as 07:00 as 11:00 hrs. e das 13:00 as 17:00 hrs. será considerado dia útil de segunda a sexta-feira.

17.3.2 A autoridade subscritora deste Edital decidirá sobre a petição acima mencionada e responderá através de ofício, no prazo de 01 (um) dia útil, sendo que, caso não seja possível resolver a impugnação ou questionamentos no prazo, será definida nova data de sessão pública para este Pregão ou o mesmo poderá ser julgado prejudicado.

17.3.3 Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

17.5 A publicidade dos demais atos pertinentes a esta licitação e passíveis de divulgação, será efetuada mediante publicação.

17.6 Os envelopes contendo os documentos de habilitação da(s) proponente(s) não vencedora(s) do certame estará(ão) à disposição para retirada no Setor de Licitações, Prefeitura Municipal FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.367.762/0001-93, com sede administrativa situada à Rua Santa Catarina nº 146, na cidade de Figueirópolis D'Oeste – MT, pelo prazo de 30 (trinta) dias após a emissão da Nota de Empenho/Assinatura do Contrato com o(s) vencedor(es).

17.7 iniciada a sessão pública, os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

17.8 integram o presente Edital:

Anexo I - Termo de Referência;

Anexo II - Declaração da proponente de pleno atendimento aos requisitos de habilitação

Anexo III - Declaração Conjuntas;

Anexo IV -Minuta de Ata de Registro

17.9 Esta licitação será regida pela Lei Federal nº. 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 023/2010 e, subsidiariamente e no que couber, pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, sendo o pregoeiro autoridade soberana para resolver todas e quaisquer pendências surgidas na sessão Pública deste Pregão.

17.10 A Prefeitura do Município de Figueirópolis D'Oeste-MT, reserva-se o direito, quando for o caso, de revogar, anular, adquirir, ou rejeitar todas as propostas, desde que justificadamente haja conveniência administrativa para o caso, em prol do interesse público, nos ditames do artigo 3º, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, obrigando-se os fornecedores ao cumprimento integral de suas propostas, nas condições definidas na sessão Pública deste Pregão, sem que lhes caiba qualquer direito à reclamação e/ou indenização a favor da proponente e sob pena da aplicação do artigo 7º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

17.11 A adjudicação do objeto deste edital à(s) proponente(s) vencedora(s) a(s) obriga(m) ao fornecimento integral do(s) mesmo(s), nas condições oferecidas, não lhe(s) cabendo direito a qualquer ressarcimento por despesas decorrentes de custos não previstos em sua(s) proposta(s), quer seja por erro ou omissão.

17.12 A participação nesta licitação implica na aceitação das condições ora discutidas, bem como em todas as disposições legais que, direta ou indiretamente, venham a incidir neste procedimento.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

17.13 Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação e não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Jaurú, Estado de Mato Grosso, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

17.14 Todos os horários constantes deste Edital têm como referência 01(uma) hora antes o horário de Brasília/DF.

Figueirópolis D'Oeste, 30 de maio de 2023.

EDUARDO FLAUSINO VILELA

PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

1. INTRODUÇÃO

Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de uso diário para diversas secretarias do Município de Figueirópolis D'Oeste-MT, exclusivo para micro-empresa e empresa de pequeno porte. Conforme Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição de materiais de expediente é imprescindível à Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste-MT, para suprir às necessidades de fornecimento interno do Almoxarifado, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas das Unidades Organizacionais, na obtenção de materiais para o desenvolvimento das atividades das secretarias municipais.

3. METODOLOGIA

A presente aquisição será realizada por meio de processo licitatório, na modalidade de Pregão Presencial Registro de Preço, observando os dispositivos legais, notadamente os princípios da lei no 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Federal nº. 7.892 de 23 de janeiro de 2013, pela lei no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e Decreto Municipal 023/2022 e pelas condições e exigências estabelecidas em Edital.

4. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

A escolha da modalidade de Pregão Presencial Registro de Preço para a realização deste processo licitatório justifica-se pela maior rapidez em sua execução e pela possibilidade de se obter preços mais vantajosos pela Administração, pela possibilidade que têm os licitantes de reduzir preços durante o próprio processo de escolha.

5. AVALIAÇÃO DE CUSTO

Atendendo ao disposto na Lei 8.666/93 a aquisição da Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste-MT, procederá a consulta de mercado para verificação dos preços e estimativa de custos.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

O pagamento será efetuado em até 90 dias após a entrada da NF'S na tesouraria, por crédito em conta bancária, sendo vedado o pagamento via boleto bancário, após a entrega efetiva de todas as mercadorias elencados na Ordem de Compra, e apresentação de nota fiscal, aceitação e atesto do setor de compras que solicitou o pedido.

As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à empresa vencedora para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata esta cláusula começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura, sem imperfeições.

7.CONDIÇÕES DE ENTREGA

O prazo de fornecimento será de no máximo 03 dias corridos após a emissão da Ordem de Fornecimento.

Nos casos em que o prazo acima não seja suficiente para entrega do objeto, a empresa contratada deverá formalizar por meio de justificativa a necessidade de maior prazo, bem como estipular qual seria o prazo adequado e o porquê.

Os produtos solicitados, como acima estipulado, deveram ser entregues nos locais indicados na Ordem de Fornecimento ou Autorização, no período compreendido entre 7:00 as 11:00, e das 13:00 as 17:00 horas, de segunda-feira a sexta-feira.

Todos os custos de entrega do e possíveis devoluções, tais como fretes, embalagens, taxas, etc, correrão por conta exclusiva do fornecedor.

A empresa somente poderá efetuar a entrega de qualquer peça mediante o recebimento da Autorização de Fornecimento e nas quantidades constantes nesta.

As Notas Fiscais deverão ser emitidas conforme Autorização de Fornecimento, onde serão separados previamente a qual dotação é pertencente.

Os produtos adquiridos através deste Pregão deverão ser entregues na quantidade e especificação solicitada pelo departamento competente, no local indicado em cada item individualizado, que ocorrerá com acompanhamento do Servidor Responsável pelo recebimento em horário normal de expediente.

O recebimento provisório dar-se-á por responsável indicado pelo Órgão, após a verificação da conformidade das peças entregues com as solicitadas;

O recebimento definitivo dar-se-á após a utilização dos produtos e a verificação da sua conformidade com o fim a que se destina.

Em qualquer caso, os recebimentos seguiram a sistemática prevista no art. 73, II, alíneas "a" e "b" da Lei Federal nº 8.666/93.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

8. DOS ITENS

Não será negociado valores acima do preço estimado na fase de lances.

ITEM	CODIGO	PRODUTO	QUANT	UND	MARCA	V.UNIT.R\$	V.TOT.R\$
1	075.020.976	Agenda Executiva Comercial – Permanente diária, Português, medindo 14x20cm, capa pesando 697 G/M2, revestida de papelão com plástico, folha pesando papel OFF-set 63G/M2, na cor preta, índice telefônico, fita marcadora, costura reforçada cantoneiras douradas	10	UN		R\$ 29,67	R\$ 296,70
2	075.020.899	Livro protocolo - medindo (148x208MM), capa pesando 1.040G/M-revestida com papel OFF-SET plastificado, pesando 120/M2, com 100Fls em papel OFF-SET, pesando 63G/M	03	UN		R\$ 11,46	R\$ 34,38
3	075.201.753	Bloco para recado autoadesivo – em papel OFF-SET, medindo 76,00x102,00MM na cor amarela	80	UN		R\$ 5,13	R\$ 410,40
4	075.020.337	Caderno de desenho – brochura, grampeado, de 1/4, capa em 04 (quatro) cores pesando 90 G/M2, com 48 folhas, folha do caderno pesando 56 G/M2, norma NBR número 645, versão 2000	200	UN		R\$ 7,46	R\$ 1.492,00
5	075.020.920	Livro Ponto – Diário, medindo (220x320)MM, capa pesando 1250G/M2, revestida com papel OFF-SET Plastificado, pesando 90G/M2, em papel OFF-SET, com 50 folhas	05	UN		R\$ 18,47	R\$ 92,35
6	075.001.586	Papel Cartão Guache, medindo 50,00x60,00CM, na cor amarela	10000	UN		R\$ 1,51	R\$ 1.510,00
7	075.001.615	Papel – Celofane medindo 90,00x100,00CM, 18G/M2 na cor branca	800	UN		R\$ 1,24	R\$ 992,00
8	075.001.872	Papel Crepom, medindo 200,00x48,00CM, 28G/M2 na cor amarela	500	UN		R\$ 1,40	R\$ 700,00
9	075.001.817	Papel Crepom, medindo 200,00x48,00CM, 28G/M2 na cor azul	500	UN		R\$ 1,60	R\$ 800,00
10	075.320.257	Papel Crepom, medindo 200,00x48,00CM, 28G/M2 na cor branca	500	UN		R\$ 1,57	R\$ 785,00
11	075.001.847	Papel Couche, medindo 660,00x960,00MM com 115G/M2, na cor branca	500	UN		R\$ 1,59	R\$ 795,00
12	075.001.785	Papel Crepom, medindo 200,00x48,00CM, 28G/M2 na cor rosa pink	500	UN		R\$ 1,57	R\$ 785,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

13	075.001.871	Papel Crepom, medindo 200,00x48,00CM, 28G/M2 na cor verde	500	UM		R\$ 1,57	R\$ 785,00
14	075.001.818	Papel Crepom, medindo 200,00x48,00CM, 28G/M2 na cor vermelha	500	UN		R\$ 2,99	R\$ 1.495,00
15	075.001.637	Papel laminado medindo 480,00x600MM, 70G/M2 na cor vermelha	1100	UN		R\$ 1,75	R\$ 1.925,00
16	075.001.643	Papel manteiga, medindo 500,00x700,00MM na cor branca	500	UN		R\$ 1,53	R\$ 765,00
17	075.201.929	Porta crachá – em plástico transparente, medindo 140,00x110,00MM, com abertura lateral do cordão	500	UN		R\$ 3,25	R\$ 1.625,00
18	076.799.131	Bíblia – Linguagem de hoje, sociedade bíblica do Brasil, tamanho médio, capa mole	10	UN		R\$ 74,00	R\$ 740,00
19	075.201.044	Caderno – Tipo Brochura, costurado, medindo 140,00x200,00MM, no formato de ¼, capa flexível, com 90G/M2, folha pautada, com 96 folhas de 56G/M2 de acordo com a NBR 6045 versão 2000	2000	UN		R\$ 4,29	R\$ 8.580,00
20	075.201.068	Caderno – Tipo desenho, espiral em arame galvanizado, medindo 200,00x275,00MM, capa em papel cartão duplex, com 230G/M2, colorida, folha em papel OFF-SET, com 96 folhas de 63G/M2	450	UN		R\$ 7,29	R\$ 3.280,50
21	075.201.071	Espiral – de plástico, na cor preta, com 7MM	100	UN		R\$ 3,10	R\$ 310,00
22	075.201.341	Livro Ata – medindo 220,00x330,00MM, capa dura costurada, na cor preta, contendo 100 folhas numeradas com pauta	20	UN		R\$ 13,08	R\$ 261,60
23	075.220.879	Papel color SET – medindo 48,00x66,00MM pesando 110GR, cores variadas	1500	UN		R\$ 1,28	R\$ 1.920,00
24	075.301.395	Capa para encadernação – de plástico A4 na cor preta	500	UN		R\$ 14,53	R\$ 7.265,00
25	075.301.417	Capa para encadernação – de polipropileno A4, transparente	500	UN		R\$ 1,09	R\$ 545,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

26	075.005.158	Apontador para Lápis – de plástico com lamina de alta qualidade e com um bom fio de corte, tamanho grande com deposito quadrado e transparente, e o apontador sendo na cor azul, deve ser entregue em embalagem individual e com código de barra.	280	UN		R\$ 1,41	R\$ 394,80
27	075.005.768	Caneta marca texto – corpo plástico rígido opaco – ponta 3 A 5MM, na cor amarela	50	UN		R\$ 1,71	R\$ 85,50
28	075.305.133	Caneta para retroprojeter – corpo em polietileno, ponta com 1,00MM em poliéster na cor azul	40	UN		R\$ 2,02	R\$ 80,80
29	075.305.134	Caneta para retroprojeter – corpo em polietileno, ponta com 1,00MM em poliéster na cor preta	40	UN		R\$ 2,06	R\$ 82,40
30	075.305.135	Caneta para retroprojeter – corpo em polietileno, ponta com 1,00MM em poliéster na cor vermelha	40	UN		R\$ 2,05	R\$ 82,00
31	075.020.254	Giz escolar – cor laranja - plastificado	04	UN		R\$ 6,13	R\$ 24,52
32	075.201.090	Lápis grafite – em madeira, formato sextavado, HB, medindo 170,00MM na cor preta	2000	UN		R\$ 0,55	R\$ 1.100,00
33	080.020.140	Pincel de pelo sintético de plástico n. 10	20	UN		R\$ 2,09	R\$ 41,80
34	080.020.270	Pincel de pelo sintético de plástico no formato redondo n. 0	20	UN		R\$ 2,95	R\$ 59,00
35	080.020.271	Pincel de pelo sintético de plástico no formato redondo n. 08	115	UN		R\$ 1,56	R\$ 179,40
36	075.005.510	Pincel atômico na cor preta com ponta de polietileno do tipo descartável	20	UN		R\$ 2,22	R\$ 44,40
37	075.005.507	Pincel atômico na cor verde com ponta de feltro redonda do tipo descartável	10	UN		R\$ 2,61	R\$ 26,10



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

38	075.005.517	Pincel atômico na cor vermelha com ponta redonda, do tipo descartável ref. 850	10	UN		R\$ 3,38	R\$ 33,80
39	075.320.065	Quadro de aviso em cortiça medindo 1,20M x 0,90M com bordas em madeira	05	UN		R\$ 100,63	R\$ 503,15
40	075.201.943	Caneta – esferográfica, corpo em resina termoplástica, ponta em latão, com espessura de 1,00MM, tinta preta, tampa ventilada, validade mínima de 05 anos.	100	CX		R\$ 27,86	R\$ 2.786,00
41	075.201.944	Caneta – esferográfica, corpo em resina termoplástica, ponta em latão, com espessura de 1,00MM, tinta vermelha, tampa ventilada, validade mínima de 05 anos	20	CX		R\$ 30,29	R\$ 605,80
42	075.201.942	Caneta – esferográfica, corpo em resina termoplástica, ponta em latão, com espessura de 1,00MM, tinta azul, tampa ventilada, validade mínima de 05 anos	240	CX		R\$ 35,06	R\$ 8.414,40
43	075.005.511	Pincel atômico cor azul com ponta em feltro retangular do tipo descartável caixa com 12 unidades	45	CX		R\$ 17,69	R\$ 796,05
44	075.210.085	Espiral de plástico para encadernação na cor transparente, verde ou preto com 07 MM	120	CX		R\$ 11,98	R\$ 1.437,60
45	075.210.086	Espiral de plástico para encadernação na cor transparente, verde ou preto com 09 MM	320	CX		R\$ 5,66	R\$ 1.811,20
46	075.305.701	Papel para presente – em papel celulose, rolo com 40CM x 100M em estampas	30	RL		R\$ 36,33	R\$ 1.089,90
47	093.010.066	Papel jornal – gramatura de 75g/M2 215x330MM, pardo	06	RL		R\$ 144,24	R\$ 865,44
48	075.001.613	Papel – Casca de ovo, formato A4, 180G/M2 na cor branca	80	CX		R\$ 15,08	R\$ 1.206,40
49	075.001.588	Papel – Verge, formato A4, 180G/M2 na cor branca	150	CX		R\$ 14,29	R\$ 2.143,50
50	075.020.357	Caderno espiral – Arame galvanizado, espessura de 0,9 a 1,1MM no formato ¼, com capa em 4 cores, pesando 250G/M2, com 48 folhas, gramatura da folha pesando 56g/M2	400	UN		R\$ 7,41	R\$ 2.964,00
51	075.020.049	Cartolina – 150G/M2 rigidez taber longitudinal 20GF/CM e transversal 15GF/CM, medindo 50,00x66,00CM, cor a definir	50	UN		R\$ 0,97	R\$ 48,50
52	075.020.863	Livro ata - medindo (220x320)mm vertical, capa pesando 1250g/m2, revestida com papel kraft, pesando 80g/m2, na cor preta, com 100fls(numeradas), papel off-set, pesando 56g/m2	20	UN		R\$ 12,46	R\$ 249,20



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

53	075.001.610	Papel – Carbono Filme, medindo 220,00x330,00MM na cor preta	03	PCT		R\$ 35,62	R\$ 106,80
54	075.001.565	Papel – sulfite formato A4, 75G/M2 na cor branca	2500	RES		R\$ 30,74	R\$ 76.850,00
55	075.220.922	Papel de seda – medindo 50x70CM, pesando 20G/M2 colorida	100	UN		R\$ 0,38	R\$ 38,00
56	075.001.018	Cartolina – 180G/M2 rigidez taber longitudinal 30GF/CM e transversal 20GF/CM, medindo 50,00x66,00CM, nas cores variadas	3000	UN		R\$ 1,12	R\$ 3.360,00
57	075.405.276	Papel decoupage com 30 cm x 45 cm, figuras variadas	100	UN		R\$ 4,77	R\$ 477,00
58	075.001.619	Papel – Color Set medindo 480,00x660,00MM, 110G/M2 na cor azul	500	UN		R\$ 0,87	R\$ 435,00
59	075.320.255	Papel crepom medindo 0,48cm x 2,00M, pesando 28G/M2, nas cores variadas	850	UN		R\$ 1,82	R\$ 1.547,00
60	075.410.002	Papel para dobradura – tipo colorido, tamanho 50 x 60CM, cores diversas	300	UN		R\$ 11,23	R\$ 3.369,00
61	075.405.277	Papel – Micro ondulado 50 x 80CM cores diversas	500	UN		R\$ 3,86	R\$ 1.930,00
62	075.005.124	Borracha – de látex, lápis e grafite retangular 40GR branca	80	UN		R\$ 3,87	R\$ 309,60
63	075.005.773	Caneta marca texto – corpo plástico rígido opaco, ponta 3 a 5MM, na cor vermelha	50	UN		R\$ 1,63	R\$ 81,50
64	075.005.789	Caneta marca texto – corpo plástico rígido opaco, ponta 3 a 5MM, na cores variadas	130	UN		R\$ 2,30	R\$ 299,00
65	075.005.114	Borracha de látex natural, escolar, para lápis e grafite, no formato retangular numero 60 na cor branca	140	UN		R\$ 12,97	R\$ 1.815,80
66	075.005.821	Caneta marca tecido – plástico rígido opaco, medindo 3MM a 5MM, na cor azul	100	UN		R\$ 2,11	R\$ 211,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

67	075.210.733	Caneta corpo de plástico opaco, ponta fina, cor azul, para gravar em CD	04	UN		R\$ 2,70	R\$ 10,80
68	075.201.095	Lápis de cera – gizão colorido com 12 cores atóxico, lavável	380	CX		R\$ 4,37	R\$ 1.660,60
69	075.020.257	Giz escolar – cores mistas - comum	50	CX		R\$ 4,60	R\$ 230,00
70	075.005.584	Lapis – Formato redondo, tipo copiativo, mina na cor verde, medindo 175MM comprimento e 7MM de diâmetro	106	CX		R\$ 21,89	R\$ 2.320,34
71	075.005.730	Lapis de or no formato redondo, medindo 170MM, toxidade dos limites máximos da presença de metais pesados, conforme norma europeia EM 71/3 – caixa com 12 unidades	600	CX		R\$ 4,22	R\$ 2.532,00
72	080.020.100	Pincel de pelos naturais, cabo de madeira, tamanho 04	70	UN		R\$ 2,75	R\$ 192,50
73	080.020.055	Pincel de pelos de orelha de boi, cabo de madeira, curto, tamanho 06	70	UN		R\$ 1,65	R\$ 115,50
74	080.020.051	Pincel de pelo sintético – chato ref 412 cabo de madeira n° 08	370	UN		R\$ 1,75	R\$ 647,50
75	080.020.060	Pincel de cerdas brancas com cabo de madeira, longo, tamanho 10 - quadrado	70	UN		R\$ 1,90	R\$ 133,00
76	080.020.061	Pincel de cerdas brancas com cabo de madeira, longo, tamanho 12 - quadrado	70	UN		R\$ 2,31	R\$ 161,70
77	075.005.512	Pincel atômico na cor preta com ponta em feltro retangular do tipo descartável, caixa com 12 unidades	20	CX		R\$ 18,00	R\$ 360,00
78	075.005.525	Pincel atômico na cor vermelha com ponta em feltro quadrada do tipo descartável.	20	CX		R\$ 18,00	R\$ 360,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

79	075.305.095	Caneta esferográfica corpo em material plástico, personalizada com impressão da logo em lazer, redondo, ponta em ponta de latão, esfera de esfera tungstênio, com espessura de ponta de 0,05MM, na cor – diversas cores, tampa ante asfixiante	20	CX		R\$ 15,50	R\$ 310,00
80	075.201.172	Marcador de quadro branco, corpo em plástico, ponta de acrílico, ogiva, na cor azul	10	UN		R\$ 3,52	R\$ 35,20
81	075.305.703	Pincel para quadro branco nas cores variadas, com ponta em formato ogiva, do tipo descartável	200	UN		R\$ 9,49	R\$ 1.898,00
82	075.005.542	Pincel atômico nas cores variadas, com ponta de feltro, do tipo marcado permanente recarregável	27	UN		R\$ 3,24	R\$ 87,48
83	075.201.230	Marcador de retroprojeto, corpo em polietileno, ponta de poliéster, na cor preta, espessura de 1,00MM	30	UN		R\$ 2,14	R\$ 64,20
84	075.301.020	Pincel escolar, pelos em filamentos sintéticos, chato nº 8, virola em alumínio, cabo plástico, curto.	150	UN		R\$ 1,75	R\$ 262,50
85	075.305.711	Pincel para quadro branco, nas cores variadas, composto de tinta orgânica, com ponta de acrílico, tipo orgival de 4MM, espessura escrita de 2MM do tipo descartável	280	UN		R\$ 4,88	R\$ 1.366,40
86	075.305.046	Caneta esferográfica, corpo em poliestireno cristal, ponta em latão, esfera de tungstênio e com espessura de 0,7MM, na cor azul, tampa ante asfixiante	80	CX		R\$ 28,06	R\$ 2.244,80
87	075.305.792	Caneta para CD e DVD – ponta de 2MM na cor preta , em plástico rígido	03	CX		R\$ 3,14	R\$ 9,42
88	075.201.118	Lápis de cor – em madeira, formato redondo, grande, colorido com 12 cores, em conformidade com a norma EM 71/3	40	CX		R\$ 4,46	R\$ 178,40
89	075.305.708	Pincel para quadro branco na cor azul com ponta porosa do tipo recarregável	40	CX		R\$ 16,84	R\$ 673,60
90	075.305.719	Pincel para quadro branco na cor preta, com ponta em acrílico, formato ogiva, do tipo recarregável	40	CX		R\$ 20,08	R\$ 803,20
91	075.305.710	Pincel para quadro branco na cor vermelha com ponta porosa do tipo recarregável	40	CX		R\$ 17,46	R\$ 698,40
92	075.220.801	Balão plástico em látex tamanho médio na cor rosa	50	UN		R\$ 5,70	R\$ 285,00
93	075.220.810	Balão plástico em látex tamanho médio nas cores variadas	6000	UN		R\$ 6,06	R\$ 36.360,00
94	075.220.815	Balão plástico em látex tamanho médio na cor amarela	50	UN		R\$ 5,85	R\$ 292,50
95	075.220.816	Balão plástico em látex tamanho médio na cor azul escuro	50	UN		R\$ 5,40	R\$ 270,00
96	075.220.800	Balão plástico em látex tamanho médio na cor branca	50	UN		R\$ 4,66	R\$ 233,00
97	075.220.807	Balão plástico em látex tamanho pequeno na cor rosa amarelo ouro	50	UN		R\$ 4,39	R\$ 219,50
98	075.220.803	Balão plástico em látex tamanho médio na cor laranja	50	UN		R\$ 4,39	R\$ 219,50



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

99	075.220.802	Balão plástico em látex tamanho médio na cor lilás	50	UN		R\$ 5,41	R\$ 270,50
100	075.220.818	Balão plástico em látex tamanho médio na cor verde escuro	50	UN		R\$ 5,70	R\$ 285,00
101	075.220.817	Balão plástico em látex tamanho médio na cor vermelha	50	UN		R\$ 5,93	R\$ 296,50
102	075.005.419	Fita adesiva – crepe, medindo 19MMx20M, na cor branca	05	UN		R\$ 4,03	R\$ 20,15
103	075.005.304	Fita adesiva – crepe, medindo 48MMx50M,	300	UN		R\$ 6,64	R\$ 1.992,00
104	053.011.145	Fita de borda – em PVC espessura de 45MM, rolo de 22 metros na cor branca	20	UN		R\$ 34,51	R\$ 690,20
105	083.015.576	Flor de fita de cetim varias cores e tamanhos	20	UN		R\$ 4,58	R\$ 91,60
106	083.015.194	Fita decorativa composta de fios metálico, dupla face, medindo 45MMx20M - prateada	50	UN		R\$ 13,45	R\$ 672,50
107	075.201.274	Isopor – Formato placa, medindo 1,00Mx50,00CM, na cor branca	140	UN		R\$ 7,93	R\$ 1.110,20
108	075.305.239	Liga Elástica, em borracha, pacote com 500G	05	UN		R\$ 15,43	R\$ 77,15
109	051.005.018	Pistola em plástico para aplicação de cola quente, 40W bivolt, tamanho P, M e G	05	UN		R\$ 14,86	R\$ 74,30
110	075.220.527	Purpurina, composta de pó metálico fino tipo gliter, utilizado em superfície porosa em ferro e em trabalhos manuais, acondicionados em frasco plástico, embalado em caixa, na cor azul	04	UN		R\$ 33,55	R\$ 134,20
111	075.220.523	Purpurina, composta de pó metálico fino tipo gliter, utilizado em superfície porosa em ferro e em trabalhos manuais, acondicionados em frasco plástico, embalado em caixa, na cor dourada	04	UN		R\$ 15,00	R\$ 60,00
112	075.220.525	Purpurina, composta de pó metálico fino tipo gliter, utilizado em superfície porosa em ferro e em trabalhos manuais, acondicionados em frasco plástico, embalado em caixa, na cor amarela	10	UN		R\$ 33,55	R\$ 335,50
113	075.001.906	Fiata adesiva em polietileno, medindo 50,00MMx50,00M na cor transparente para empacotamento	150	UN		R\$ 4,75	R\$ 712,50
114	075.220.814	Balão plástico, em plástico inflamável, tamanho 2,50M, em PVC, impressão digital em 4/0 – cores variadas	100	PCT		R\$ 11,59	R\$ 1.159,00
115	075.408.007	Balão plástico, balão tipo bexiga, em látex n. 08, com certificado ISO9001/2000, cores disponíveis, com certificado de segurança do inmetro – marca brasileira.	50	PCT		R\$ 9,73	R\$ 486,50
116	075.408.008	Balão plástico metalizado tamanho P, 40CM, formato de letras e números, cores variadas	300	PCT		R\$ 9,96	R\$ 2.988,00
117	075.005.388	Fita adesiva – em polietileno 12,00MMx3,00M na cor transparente, dupla face	300	UN		R\$ 5,33	R\$ 1.599,00
118	075.005.339	Fita adesiva em polietileno, medindo 45MMx50M, na cor transparente – tipo durex	500	UN		R\$ 5,79	R\$ 2.895,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

119	075.001.916	Fita adesiva em crepe, medindo 12,00MMx50M na cor branca	50	UN		R\$ 3,90	R\$ 195,00
120	222.003.293	Fita para presente, do tipo laço em plástico, medindo 23MM, em cores sortidas	100	RL		R\$ 4,03	R\$ 403,00
121	075.201.276	Isopor – Formato Placa – medindo 1,00Mx50,00CMx10,00MM na cor branca	270	UN		R\$ 6,03	R\$ 1.628,10
122	081.007.250	Isopor – bola de isopor EPS redonda PCT 75MM na cor branca	100	PCT		R\$ 8,35	R\$ 835,00
123	081.007.249	Isopor – bola de isopor EPS redonda PCT 35MM na cor branca	100	PCT		R\$ 4,03	R\$ 403,00
124	081.007.248	Isopor – bola de isopor EPS redonda PCT 10MM na cor branca	100	PCT		R\$ 2,22	R\$ 222,00
125	083.015.162	Fita decorativa composta de 51% de fio metálico x 49% poliéster, dupla face, medindo 30MM x 50M, branca	50	PCT		R\$ 10,34	R\$ 517,00
126	075.020.097	Feltro de velcro fita dupla face 20MMx3,00M na cor azul	50	UN		R\$ 13,88	R\$ 694,00
127	078.020.484	Peteca em courino, com diâmetro 8,0CM de base, com penas multicoloridas	50	UN		R\$ 7,58	R\$ 379,00
128	053.025.096	Pistola cola quente grande/bastão grosso – tipo western-igual ou similar	200	UN		R\$ 17,40	R\$ 3.480,00
129	051.005.019	Pistola mini de plástico com gatilho para aplicação de cola quente – potência 40W bivolt	200	UN		R\$ 14,91	R\$ 2.982,00
130	075.220.529	Purpurina – composta de po metálico fino tipo glitter, utilizado como maquiagem para o rosto, acondicionado em frasco plástico, embalado em caixa com varias cores	50	UN		R\$ 31,60	R\$ 1.580,00
131	055.005.152	Placa de cortiça com dimensões de 60x90CM x 5MM do tipo grana fina para ser utilizado para quadro de mural	08	UN		R\$ 47,67	R\$ 381,36
132	075.320.137	Quadro de aviso – Eucatex revestido de plástico magnético, medindo 1,20 x 0,90M, com moldura em alumínio	08	UN		R\$ 139,93	R\$ 1.119,44
133	075.201.639	Quadro branco em madeira, espessura de 12,00MM, revestido em laminado melaminico, moldura de alumínio, medindo 90,00x60CM, com suporte para apagador e marcador	10	UN		R\$ 46,02	R\$ 460,20
134	037.002.471	Saco em Juta na cor bege, medindo 80 x 120CM para acondicionamento de 30KG.	100	UN		R\$ 2,65	R\$ 265,00
135	081.001.269	Saco plástico para embalagem em polietileno, medindo 35x45CM com espessura 06 micras, transparente sem lacre	1000	UN		R\$ 8,51	R\$ 8.510,00
136	081.001.268	Saco plástico para embalagem em polietileno, medindo 30x40CM com espessura 06 micras, transparente sem lacre	1500	UN		R\$ 0,91	R\$ 1.365,00
137	081.001.833	Sacola – em papel de presente, diversas cores, com capacidade para 30KG, medindo 32,00 x 32,00 x 10,00MM largura x altura x profundidade colada corte e vinco	1000	UN		R\$ 0,57	R\$ 570,00
138	075.005.621	Elástico de borracha NR 18 super. amarelo c/50G	30	PCT		R\$ 2,68	R\$ 80,40
139	075.020.265	Apagador especial para quadro branco para ser utilizado em FLIP CHART, de sintético, medindo 18x6,5x5,9CM, com base de feltro	100	UN		R\$ 4,29	R\$ 429,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

140	075.305.698	Papel para presente em papel couche, rolo com 40CMx200M, em estampas.	12	UN		R\$ 64,50	R\$ 774,00
141	075.201.277	Isopor – Formato placa, medindo 1,00 x 50,00CM x 5,00MM na cor branca	50	UN		R\$ 6,92	R\$ 346,00
142	075.220.503	Lantejoulas, compostas de partículas de PVC metalizado, no formato sextavado, no tamanho 6MM, acondicionado em pacote com 12 blister com 3G de uma só, na cor ouro	150	UN		R\$6,64	R\$ 996,00
143	083.015.577	Fita decorativa – cetim mimosa lisa, nº 01, com 07MM, 100% poliéster, rolo com 100 metros, cores diversas	50	UN		R\$ 12,31	R\$ 615,50
144	075.408.009	Purpurina composta de pó metálico fino tipo gliter, utilizado em superfície porosa, em ferro e em trabalhos manuais, acondicionado em frasco plástico, embalado em caixa, cores variadas	20	UN		R\$ 28,70	R\$ 574,00
145	075.320.379	Quadro magnético – Eucatex revestido em plástico magnético, medindo 1,80 x 1,00M, alumínio fórmico, plástico magnético	12	UN		R\$ 463,00	R\$ 5.556,00
146	083.015.281	Alfinete em aço, do tipo de seguranças	20	CX		R\$ 5,79	R\$ 115,80
147	075.201.268	Alfinete para mapa, cabeça em polietileno, medindo 5,00MM, esférica colorida, corpo em metal latonado, comprimento total de 18,00MM	5000	UN		R\$ 2,66	R\$ 13.300,00
148	075.005.254	Clipe – aço paralelo galvanizado 4/0	100	UN		R\$ 4,75	R\$ 475,00
149	075.201.131	Clipe – aço inox paralelo galvanizado 6/0	100	UN		R\$ 5,27	R\$ 527,00
150	075.005.229	Clipe metal 8/0 galvanizado	220	CX		R\$ 5,12	R\$ 1.126,40
151	075.005.226	Clipe em aço paralelo níquelado 02	290	CX		R\$ 4,59	R\$ 1.331,10
152	075.001.514	Cola líquida atóxica na cor branca. Secagem normal, tubo de 90 gramas	700	UN		R\$ 1,98	R\$ 1.386,00
153	075.001.516	Cola líquida atóxica na cor branca. Secagem normal, tubo de 500 gramas	10	UN		R\$ 6,85	R\$ 68,50
154	075.005.639	Cola líquida branca escolar atóxica normal, frasco com 90G	700	UN		R\$ 2,05	R\$ 1.435,00
155	075.001.487	Cola líquida atóxica, na cor transparente, secagem rápida para isopor, bico econômico	700	UN		R\$ 4,24	R\$ 2.968,00
156	075.001.488	Cola quente na cor transparente, secagem rápida psra pistola pequena	100	UN		R\$ 2,54	R\$ 254,00
157	075.301.501	Cola super. Instantânea 20GR, possui baixa viscosidade, adesivo de uso geral, adere com ampla variedade de metais, plásticos, borrachas, madeiras, porcelanas, couro e outros	20	UN		R\$ 8,69	R\$ 177,80
158	075.005.201	Corretivo líquido a base de água, atóxico, para correção de qualquer tipo de escrita, frasco com 18ML	85	UN		R\$ 2,45	R\$ 208,25
159	075.201.567	Estilete – injetado em polietileno, lamina de aço temperado, com largura de 16,00MM, medindo 15,00CM, com dispositivo para travar a lamina.	50	UN		R\$ 2,13	R\$ 106,50
160	075.005.503	Extrator de grampos em aço níquelado, tipo espátula	90	UN		R\$ 1,84	R\$ 165,60



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

161	075.001.533	Grampeador de mesa em metal grampo 26/6-8 capacidades para 25 folhas, 2 posições, base com 18,00CM na cor preta	80	UN		R\$ 21,26	R\$ 1.700,80
162	075.201.521	Grampo para grampeador em aço galvanizado 23/13	5000	UN		R\$ 7,62	R\$ 38.100,00
163	075.201.517	Grampo para grampeador em aço galvanizado 26/6	2500	UN		R\$ 4,29	R\$ 10.725,00
164	074.010.047	Máquina de calcular – a bateria, tipo eletrônico com visor contendo 12 dígitos	50	UN		R\$ 18,29	R\$ 914,50
165	075.001.454	Tesoura – uso profissional, em aço inoxidável com 13,00CM, cabo plástico, na cor preta, ponta arredondada	08	UN		R\$ 3,85	R\$ 30,80
166	040.090.028	Grampo em aço galvanizado para arame/cerca, com 26/6	270	CX		R\$ 4,45	R\$ 1.201,50
167	075.005.225	Clips aço paralelo niquelado 4/0	420	CX		R\$ 4,90	R\$ 2.058,00
168	051.001.057	Tesoura Multiuso – aço inoxidável medindo 40CM, cabo de polipropileno na cor preta para duas mãos com parafuso de regulagem, aço inox sem ponta garantia contra defeito de fabricação por 01 ano	240	UN		R\$ 29,63 110,40	R\$ 7.111,20
169	075.001.522	Grampeador de mesa em metal – grampo 24/6-8 e/ou 26/6-8, capacidade de 25 folhas, base com 20 centímetro na cor preta	30	UN		R\$ 24,49	R\$ 734,70
170	036.010.050	Perfurador industrial em ferro fundido, regulagem por régua medidora, para perfurar papel, 70 folhas	22	UN		R\$ 71,67	R\$ 1.576,74
171	075.005.163	Apontador de lápis – de plástico rígido - simples	160	UN		R\$ 0,69	R\$ 110,40
172	074.010.007	Máquina de calcular – a bateria e energia solar convencional, visor e sem bobina, contendo 12 dígitos, raiz quadrada, calculo em cadeia, percentual, taxas, mudança de sinal, 1 memória fixa.	40	UN		R\$ 15,03	R\$ 601,20
173	075.005.227	Clipe em aço paralelo niquelado 6/0	170	CX		R\$ 4,94	R\$ 839,80
174	075.005.248	Clipe em aço paralelo niquelado 0	20	CX		R\$ 5,87	R\$ 117,40
175	075.005.646	Cola branca 90 gramas	50	CX		R\$ 16,03	R\$ 801,50
176	075.001.478	Cola líquida atóxica na cor transparente, secagem rápida para isopor	30	CX		R\$ 46,81	R\$ 1.404,30
177	075.005.700	Cola líquida para pano, na cor branca, secagem rápida, acondicionado em embalagem adequada	350	CX		R\$ 9,15	R\$ 3.202,50
178	075.005.691	Cola líquida colorida com glitter em cores variadas pesando 35G, secagem rápida	530	UN		R\$ 3,99	R\$ 2.114,70
179	075.301.505	Cola quente em bastão silicone transparente refil fino	3000	UN		R\$ 13,56	R\$ 40.680,00
180	222.003.302	Cola quente em bastão silicone transparente refil grosso	1150	UN		R\$ 12,44	R\$ 14.306,00
181	075.005.720	Cola para tecido com efeito alto relevo cores variadas, secagem rápida acondicionada em embalagem de 250G	250	UN		R\$ 9,93	R\$ 2.482,50



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

182	075.001.515	Cola bastão atóxica na cor transparente secagem rápida tubo com 40G	310	UN		R\$ 2,76	R\$ 855,60
183	075.005.714	Cola líquida para borracha E.V.A na cor branca, acondicionado em embalagem apropriada	30	UN		R\$ 3,64	R\$ 109,20
184	075.305.840	Estilete – cabo em plástico regido, em lamina de aço carbono, medindo 18MM	35	UN		R\$ 2,19	R\$ 76,65
185	075.305.831	Estilete – cabo em plástico regido, em lamina de aço carbono, medindo 9MM	280	UN		R\$ 1,27	R\$ 355,60
186	075.001.523	Grampeador profissional em metal, grampo 23/6-13, capacidade para 100 folhas, base com 28 CM	25	UN		R\$ 61,49	R\$ 1.537,25
187	075.001.529	Grampeador de mesa em metal, grampo 23/6, 26/6, 23/8 e 24/8 capacidade para 40 folhas, base com 20CM na cor preta	20	UN		R\$ 42,44	R\$ 848,80
188	053.006.479	Grampo de ferro do tipo aperto rápido, medindo 524,00x605MM para fixação de madeira	150	CX		R\$ 11,21	R\$ 1.681,50
189	075.301.511	IMA – para artesanato, formato tipo moeda, medidas aproximadamente 15x3MM, os polos magnéticos estão posicionados em apenas uma superfície	300	UN		R\$ 5,56	R\$ 1.668,00
190	075.001.544	Perfurador para papel em estrutura metálica com capacidade de 50 folhas com 75G/M2, com 02 vazadores, na cor preta	10	UN		R\$ 96,80	R\$ 968,00
191	075.001.546	Perfurador para papel em ferro fundido, capacidade de 30 folhas com 75G/M2 com 02 vazadores na cor cinza martelado	10	UN		R\$ 53,38	R\$ 533,80
192	075.001.545	Perfurador para papel em estrutura metálica, capacidade de 70 folhas com 75G/M2 com 02 vazadores na cor preta	50	UN		R\$ 99,66	R\$ 4.983,00
193	051.001.056	Tesoura multiuso em aço inoxidável medindo 19CM, cabo plástico na cor preta para dois dedos com parafuso de regulagem lamina em aço inox ponta pontiaguda garantia contra defeito de fabricação por 01 ano	200	UN		R\$ 5,26	R\$ 1.052,00
194	083.015.132	Tesoura de picotar confeccionada em lamina em aço, cabo emborrachado, ideal para cortar tecido, com acabamento ZIG ZAG cartolinas e diversos trabalhos manuais, 9,5” (24CMx8CMx2CM) acondicionada em forma apropriada	25	UN		R\$ 67,87	R\$ 1.696,75
195	075.005.712	Cola do tipo adesiva a base de PVA para utilização em colagem em porcelana fria (biscuit) contendo 1KG de secagem rápida	100	UN		R\$ 26,12	R\$ 2.612,00
196	075.005.244	Clipe aço paralelo níquelado 3/0	150	UN		R\$ 4,68	R\$ 702,00
197	175.005.652	Cola líquida branca acondicionada em frasco de 01KG	50	UN		R\$ 13,93	R\$ 696,50
198	075.005.501	Extrator de grampo em aço inox tipo espátula	20	UN		R\$ 2,86	R\$ 57,20
199	075.005.444	Grampo para grampeador de arame de aço galvanizado medindo 23/08	20	UN		R\$ 10,85	R\$ 217,00
200	075.005.457	Grampo para grampeador de arame de aço galvanizado medindo 26/6	12	UN		R\$ 4,29	R\$ 51,48
201	075.005.493	Grampo fixa papel trilho metal	190	CX		R\$ 10,79	R\$ 2.050,10



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

202	075.001.562	Perfurador para papel em estrutura metálica, capacidade de 150 folhas com 75G/M2 com 02 vazadores na cor preta	09	UN		R\$ 216,75	R\$ 1.950,75
203	075.001.463	Tesoura uso escolar, em aço inoxidável com 13,00CM, cabo plástico na cor preta com ponta arredondada	650	UN		R\$ 5,99	R\$ 3.893,50
204	075.201.529	Grampo para grampeador em aço cobreado 23/13	06	UN		R\$ 10,77	R\$ 64,62
205	075.201.153	Clipe em aço inoxidável paralelo, acabamento galvanizado 2/0, caixa com 100 unidades	150	CX		R\$ 3,90	R\$ 585,00
206	075.201.155	Clipe em aço inoxidável paralelo, acabamento galvanizado 3/0, caixa com 50 unidades	150	CX		R\$ 4,15	R\$ 622,50
207	075.005.453	Grampo para grampeador de arame de aço galvanizado 23/13	150	CX		R\$ 6,55	R\$ 982,50
208	075.201.154	Clipe em aço inoxidável paralelo acabamento galvanizado 6/0, caixa com 50 unidades	150	CX		R\$ 3,07	R\$ 460,50
209	075.201.152	Clipe em aço inoxidável paralelo acabamento galvanizado 8/0, caixa com 50 unidades	150	CX		R\$ 3,16	R\$ 474,00
210	075.010.443	Perfurador de papel em aço esmaltado com capacidade de 150 folhas com 02 vazadores, com marginador permitindo perfeita centralização dos furos, na cor preta	40	UN		R\$ 123,33	R\$ 4.933,20
211	075.001.525	Grampeador de mesa em metal – grampo 26/6, capacidade para 25 folhas, base com 20,00CM, na cor preta	100	UN		R\$ 21,23	R\$ 2.123,00
212	075.010.165	Grampeador profissional para grampear acima de 100 folhas grampeador em metal 24/13, na cor metálico, grande	50	UN		R\$ 61,43	R\$ 3.071,50
213	075.005.487	Grampo fixa papel, tipo trilho plástico estendido injetado em poliestireno (romeu e julieta) medindo 30CM aberto e 11CM fechado (sendo 11,30CM cada haste, e espelho de 11CM) com capacidade para arquivar até 600 folhas de 75G/M2 sobrepostas simultaneamente, em polietileno na cor branca, pacote com 50 unidades – dello ou similar	70	CX		R\$ 17,94	R\$ 1.255,80
214	075.005.183	Percevejo cabeça em plástico colorido e ponta em aço, com cabeça de 20MM	50	CX		R\$ 3,73	R\$ 186,50
215	078.020.288	Brinquedo educativo e recreativo – confeccionado em MDF, composto por 354 peças, impressão em silkscreen, tipo alfabeto silábico, tamanho diversos	16	UN		R\$ 79,47	R\$ 1.271,52
216	078.020.404	Brinquedo educativo e recreativo – plástico, brinquedo para montar e construir (blocos), estrutura medindo aproximadamente, 10,5X13X15,5CM, (AXLXP) 380G.	22	UN		R\$ 24,89	R\$ 547,58
217	075.320.202	Emborrachado em EVA, tipo tatame móvel, medindo 1,00MX2MX3CM, em placas encaixáveis, com espessura de 30,00MM, na cor amarela	100	UN		R\$ 124,00	R\$ 12.400,00
218	075.320.198	Emborrachado em EVA, tipo tatame móvel, medindo 1,00MX2MX3CM, em placas encaixáveis, com espessura de 30,00MM, na cor rosa bebe	100	UN		R\$ 124,00	R\$ 12,400
219		Emborrachado em EVA, tipo tatame móvel, medindo 1,00MX2MX3CM, em placas encaixáveis, com espessura de 30,00MM, na	50	UN		R\$ 124,00	R\$ 6.200,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

		cor verde claro					
220	075.320.195	Emborrachado em EVA, tipo tatame móvel, medindo 1,00MX2MX3CM, em placas encaixáveis, com espessura de 30,00MM, na cor lilas	50	UN		R\$ 124,00	R\$ 6.200,00
221	075.320.221	Emborrachado em EVA medindo 600,00X400,00X2,00MM, espessura de 2,00MM na cor rosa	100	UN		R\$ 3,68	R\$ 368,00
222	075.320.223	Emborrachado em EVA medindo 600,00X400,00X2,00MM, espessura de 2,00MM na cor branca	50	UN		R\$ 3,88	R\$ 194,00
223	075.321.213	Emborrachado em EVA medindo 600,00X400,00X2,00MM, espessura de 2,00MM na cor vermelha	100	UN		R\$ 3,75	R\$ 375,00
224	075.320.215	Emborrachado em EVA medindo 600,00X400,00X2,00MM, espessura de 2,00MM na cor verde	50	UN		R\$ 3,76	R\$ 188,00
225	075.320.214	Emborrachado em EVA medindo 600,00X400,00X2,00MM, espessura de 2,00MM na cor azul	50	UN		R\$ 3,63	R\$ 181,50
226	075.320.219	Emborrachado em EVA medindo 600,00X400,00X2,00MM, espessura de 2,00MM na cor laranja	50	UN		R\$ 3,93	R\$ 196,50
227	075.408.001	Folha em EVA com gliter tipo emborrachado escolar medindo 40,00X48,00CM	800	UN		R\$ 4,76	R\$ 3.808,00
228	075.220.726	Jogo de domino, em silábico, confeccionado em madeira, medindo 3,5X7CM, cada peça, caixa com conjunto com 28 peças, acondicionado em caixa de madeira	06	UN		R\$ 20,95	R\$ 125,70
229	078.020.035	Jode de memoria, confeccionado em papelão personalizado, tipo vamos cuidar do meio ambiente, composto por 36 cartas, com 18 combinações, acondicionado em embalagem adequada	10	UN		R\$ 14,61	R\$ 146,10
230	078.020.029	Jogo de memoria em MDF, animais com 40 peças	22	UN		R\$ 27,21	R\$ 598,62
231	078.020.031	Jogo de memoria, em MDF com imagens de meios de comunicação e transporte, composto por 40 peças, embalagem em madeira, medindo (13,00X13,00X5,00)CM	10	UN		R\$ 22,64	R\$ 226,40
232	078.020.025	Jogo de memória em papelão, alfabetização em MDF com 40 peças	14	UN		R\$ 25,74	R\$ 360,36
233	078.020.054	Jogo de quebra cabeça, confeccionado em papel cartão, com tema infantil, aproximadamente 30 peças, faixa etária de 07 anos, acondicionado em caixa de papelão, medindo 23X17X3,5CM	17	UN		R\$ 31,24	R\$ 531,08
234	075.320.502	Material pedagógico, tipo bloco logico, de madeira, para ensino didático, com 48 peças, medindo 26X21X1CM	10	UN		R\$ 58,00	R\$ 580,00
235	075.201.810	Tinta guache a base de agua 06 cores	20	UN		R\$ 4,13	R\$ 82,60
236	075.205.635	Tinta para carimbo, em cores variadas, contendo 40ML, com agua em sua composição	15	UN		R\$ 3,63	R\$ 54,45
237	075.020.934	Tinta para pintura em dedo, caixa contendo 06 cores básicas sortidas, composta de resina PVA. Agua desminerizada, cargas inertes, pigmentos orgânicos tipo benzotiazol – acondicionado em	50	UN		R\$ 6,20	R\$ 310,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

		frasco plástico com 25ML					
238	078.010.624	Jogo de bingo – de plástico, em números, com aproximadamente 500G composto de 48 cartelas, bolas enumeradas de 01 A 90, 01 globo, 01 tabuleiro.	02	UN		R\$ 257,90	R\$ 515,80
239	222.003.600	Conjuntos de blocos lógicos	40	UN		R\$ 50,14	R\$ 2.005,60
240	075.320.699	Material pedagógico – fantoches inclusão social sete personagens, feltro, para estimular a criatividade, convívio social, representação, interpretação de histórias, com as dimensões entre 33 e 38 CM de altura cada, embalagem plástica.	02	CX		R\$ 189,74	R\$ 379,48
241	075.320.227	Jogo de dama – tabuleiro em MDF, medindo 30,00X30,00, com 24 peças em plástico	10	UN		R\$ 15,46	R\$ 154,60
242	075.320.230	Jogo de xadrex – tabuleiro em madeira, medindo 28,00X28,00CM, com 32 peças em madeira	30	UN		R\$ 43,35	R\$ 1.300,50
243	075.320.509	Material pedagógico, jogo de encaixe três pirâmides, de madeira para ensino, acondicionado em caixa de madeira	20	UN		R\$ 115,97	R\$ 2.319,40
244	075.320.506	Material pedagógico, jogo de memória, de madeira, para memorização (animais), acondicionado em caixa de madeira	50	UN		R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
245	075.201.345	Massa de modelar – formato bastão, colorida com 12 cores atóxica	500	UN		R\$ 5,92	R\$ 2.960,00
246	075.220.973	Kit pedagógico coleção de formas geométricas para aluno, composta por blocos em borracha EVA com faces: triângulos equiláteros, quadrados, retângulos, pentágonos regulares, hexágonos regulares e octógonos regulares.	1500	UN		R\$ 18,37	R\$ 27.555,00
247	075.320.474	Material pedagógico jogo pedagógico quebra cabeça geométrico, de borracha sintética EVA-04, para ensino didático, com placas com 06 quebra-cabeças, cada placa medindo 30X20X1,20 CM	40	UN		R\$ 44,45	R\$ 1.778,00
248	075.220.763	Massa para modelar - massa em biscoito, em KG na cor branca	100	UN		R\$ 13,95	R\$ 1.395,00
249	075.005.702	Cola líquida para tecido (termolína), na cor branca, secagem rápida, acondicionado em embalagem adequada	30	UN		R\$ 16,95	R\$ 508,50
250	075.220.067	Tinta guache, composta de resina, água, pigmento, carga conservante tipo benzotiazol, nas cores variadas, acondicionado em frasco plástico, contendo 250ML	800	UN		R\$ 4,18	R\$ 3.344,00
251	075.201.870	Tinta relevo a base de resina em PVA - prateada	500	UN		R\$ 6,33	R\$ 3.165,00
252	075.010.458	Refil para carimbo, tipo de tinta para carimbo automático trodat contendo 28ML, na cor preta	140	UN		R\$ 9,96	R\$ 1.394,40
253	080.210.279	Tinta, tipo spray, cores variadas para ser utilizada em ambiente interno, para pintura diversas, acondicionada em tubo spray de 350ML	500	UN		R\$ 17,62	R\$ 8.810,00
254	075.320.812	Verniz –uso pedagógico – incolor, secagem rápida, uso artesanal (verniz vitral) embalado de forma adequada de acordo com a unidade de	140	UN		R\$ 22,50	R\$ 4.500,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

		fornecimento, composição resina alquídica modificada, produto tóxico e inflamável.					
255	075.201.828	Tinta para marcador quadro branco, base de álcool – preta.	10	UN		R\$ 7,25	R\$ 72,50
256	075.220.944	Folha de EVA, em cores diversas, confeccionado em EVA (espuma vinílica acetinada), medindo 0,3MM	1000	UN		R\$ 3,85	R\$ 3.850,00
257	078.020.405	Brinquedo educativo e recreativo em plástico, brinquedo de puxar, de bichos	03	UN		R\$ 25,75	R\$ 77,25
258	075.020.158	Brinquedo educativo e recreativo feito em base de madeira em planetário de 53CM de diâmetro.	03	UN		R\$ 357,33	R\$ 1.071,99
259	078.010.627	Jogo de bingo, base em madeira de reflorestamento com alojamentos para esferas numeradas, composto de um globo com manivela fixada a base, esferas e 48 cartelas confeccionadas em papel cartão	03	UN		R\$ 183,50	R\$ 550,50
260	078.020.010	Jogo de dama, tabuleiro em madeira medindo 31X31CM, com 24 peças em plástico	12	UN		R\$ 24,73	R\$ 296,76
261	078.020.037	Jogo de memória, em madeira com figuras de frutas, 24 peças, para crianças a partir de 03 anos, acondicionado em caixa de 24,00X5,00X18,00CM, selo do inmetro e garantia de 03 meses	12	UN		R\$ 33,01	R\$ 396,12
262	078.020.033	Jogo de memória em MDF com imagens no plural e no singular, composto por 40 peças, embalagem em caixa de madeira, medindo 13,00X13,00X5,00CM	12	UN		R\$ 23,50	R\$ 282,00
263	078.020.028	Jogo de memória em MDF para alfabetização com 40 peças	12	UN		R\$ 25,48	R\$ 305,76
264	078.020.068	Jogo de quebra cabeça confeccionado em madeira, tema de animais da fazenda, com 25 peças, faixa etária a partir dos 03 anos, acondicionado em caixa de papelão resistente, embalagem em diversos tamanhos	12	UN		R\$ 30,26	R\$ 363,12
265	075.320.419	Jogo de xadrez em madeira caixa com 32 peças, caixa tabuleiro medindo 28X28CM	12	UN		R\$ 43,91	R\$ 526,92
266	075.320.459	Material pedagógico – emborrachado de borracha para realização de trabalhos pedagógicos	12	UN		R\$ 65,38	R\$ 784,56
267	078.030.445	Mesa de jogos tabuleiro oficial de xadrez/dama medindo aproximadamente 55,00X1,50X55,00CM confeccionado em madeira, alto padrão no acabamento para proporcionar maior existência.	03	UN		R\$ 694,33	R\$ 2.082,99
268	078.020.193	Brinquedo educativo e recreativo feito em madeira tipo encaixe, para crianças de 07 anos	21	UN		R\$ 39,93	R\$ 838,53
269	222.003.601	Banner alfabeto ilustrado 60X100CM, material pedagógico painel alfabeto silabário complexo, painel em lona impressão digital, composta por 02 painéis, cada painel medindo 60X100CM ilustrado com sílabas, animais e objetos que representam (ou aproximam) as sílabas para compor palavras, acompanhar 02 bastões fixos (um na parte superior e outro na parte inferior do painel) embalagem envoltório plástico.	20	UN		R\$ 63,77	R\$ 1.275,40



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

270	222.003.602	Banner silábica ilustrado 60X100CM	30	UN		R\$ 67,10	R\$ 2.013,00
271	222.003.603	Banner tabuada 60X100CM kit de estudos para matemática – tabuada multiplicação com 81 peças giratórias, medida do quadro 38X28CM	20	UN		R\$ 110,99	R\$ 2.219,80
272	075.320.673	Material pedagógico – régua de frações em MDF, conceito básico de matemática com construção do número, noção de classificação, seriação, conservação e quantidade, relação métrica, frações e operações na matemática, 55 peças.	30	UN		R\$ 69,64	R\$ 2.089,20
273	075.005.015	Almofada para carimbo – de feltro carimbo n.03 com entintamento, cor azul, no tamanho 6,7X6,7	80	UN		R\$ 4,71	R\$ 376,80
274	075.005.026	Almofada para carimbo, em feltro n.03 acondicionada em estojo de plástico ou metal, com entintamento na cor preta no tamanho medindo 12X9CM	40	UN		R\$ 4,71	R\$ 188,40
275	075.003.604	Caixa de acrílico para correspondência articulável tripla em acrílico com sistema de base deslizante para maior flexibilidade e conforto	15	UN		R\$ 51,67	R\$ 775,05
276	075.205.663	Caixa de arquivo morto em polipropileno 355X135X245MM na cor azul	300	UN		R\$ 6,64	R\$ 1.992,00
277	075.201.012	Caixa organizadora em acrílico para armazenar correspondências tipo expositor, medindo 30,00X20,00X30,00CM, na cor cristal, sem tampa com 03 divisórias	15	UN		R\$ 47,63	R\$ 712,95
278	075.001.256	Pasta classificadora em PVC, formato oficial, com grampo trilho de plástico na cor transparente	50	UN		R\$ 2,52	R\$ 126,00
279	075.001.109	Pasta com aba elástico, em papelão plastificado, 290G/M2, formato ofício, com ilhoses de metal, na cor preta	20	UN		R\$ 2,43	R\$ 48,60
280	075.001.140	Pasta com aba elástico, em plastifício, formato ofício, com ilhoses de metal, na cor transparente.	50	UN		R\$ 3,01	R\$ 150,50
281	075.001.254	Pasta com aba elástico, em plástico, medindo 245,00X335,00MM, lombada de 18,00MM na cor transparente	20	UN		R\$ 3,83	R\$ 76,60
282	075.001.305	Pasta registrador AZ em polipropileno medindo 285,00X345,00MM, lombada de 73,00MM com ferragem com prendedor TIC-TAC automóvel e etiqueta dupla face na lombada na cor preta	100	UN		R\$ 13,98	R\$ 1.398,00
283	075.001.251	Pasta simples em PVC formato ofício, com fechamento em zíper japonês na cor transparente	100	UN		R\$ 5,43	R\$ 543,00
284	075.001.094	Pasta suspensa pendular em forma de cabide, em cartão marmorizado, 260G/M2, formato ofício, com grampo mola, visor em acetato transparente e etiqueta branca para identificação, na cor parda	100	UN		R\$ 2,49	R\$ 249,00
285	075.201.554	Prancheta portátil, em acrílico, formato ofício com prendedor de poliestireno, transparente	100	UN		R\$ 13,18	R\$ 1.318,00
286	075.205.247	Pasta com aba elástico, no formato em plástico, nas dimensões 245X335MM, formato ofício com aba e elástico na cor cristal, com lombada de 40MM, com aba e elástico na cor do	111	UN		R\$ 4,63	R\$ 513,93



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

		fabricante					
287	075.205.649	Caixa de arquivo morto, em polipropileno corrugado, 360X250X135MM na cor azul	30	UN		R\$ 6,45	R\$ 193,50
288	075.001.175	Pasta catalogo em cartão plastificado, formato ofício com 100 envelopes na espessura de 0,19 micras e 4 extensores de metal na cor preta.	85	UN		R\$ 21,96	R\$ 1.866,60
289	075.205.654	Caixa de arquivo morto em papelão ondulado duplex Kraft, 2 ondas, desmontável, gramatura mínima 440G/M2, medindo 410X310X190MM, sem impressão, na cor parda.	310	UN		R\$ 4,02	R\$ 1.246,20
290	077.040.197	Caixa em MDF 9X17 CM	100	UN		R\$ 19,24	R\$ 1.924,00
291	075.001.095	Pasta registrador AZ em papelão formato ofício lombo largo, com ferragem de alavanca cromada, visor e índice alfabético na cor preta	480	CX		R\$ 14,22	R\$ 6.825,60
292	075.001.099	Pasta com aba e elástico em polietileno 240G/M2 formato ofício, lombada 20MM com elástico fixado em haste de metal, na cor azul	560	UN		R\$ 3,54	R\$ 1.982,40
293	075.005.951	Pasta em L de polibras, tamanho A4 na cor azul	1000	UN		R\$ 1,21	R\$ 1.210,00
294	075.001.093	Pasta suspensa pendular em forma de cabide, em cartão prensado, 240G/M2, formato ofício, com grampo trilho, visor em acetato transparente e etiqueta branca para identificação, na cor parda	2000	UN		R\$ 2,68	R\$ 5.360,00
295	075.001.090	Pasta simples em polionda, medindo 250,00x335,00MM lombada de 40,00MM com elástico na cor azul	100	UN		R\$ 5,22	R\$ 522,00
296	075.205.969	pasta simples plástico de cartolina plastificada espessura de 55,00MM, tamanho 230,00X330,00MM, com ferragem sem aba elástico, na cor variada	100	UN		R\$ 4,82	R\$ 482,00
297	075.010.296	Prancheta portátil de acrílico, tamanho ofício A4, com prendedor de ferro, transparente.	30	UN		R\$ 13,43	R\$ 402,90
298	075.205.658	Caixa de arquivo morto em papelão 410X310X190MM na cor preta	60	UN		R\$ 3,82	R\$ 229,20
299	075.205.679	Caixa de arquivo morto em polipropileno, medindo 395X300X180MM duplo ofício, nas cores variadas.	190	CX		R\$ 6,13	R\$ 1.164,70
300	075.001.180	Pasta catalogo em cartão plastificado, formato ofício com 50 envelopes na espessura de 0,10 micras e 4 extintores de plástico, na cor preta	15	UN		R\$ 17,20	R\$ 258,00
301	075.001.368	Pasta classificadora em papelão plastificado, formato ofício com grampo trilho na cor preta	100	UN		R\$ 2,11	R\$ 211,00
302	075.305.516	Pasta de plástico com tamanho ofício com abas e elástico, com trilho, lisa e transparente	75	CX		R\$ 2,88	R\$ 216,00
303	075.205.695	Caixa de arquivo morto em papelão Kraft corrugado, peso mínimo 240G/M2 dimensões: altura 25CM, largura 14CM e Comp. 35CM, apresentando especificações nas laterais para arquivo, nas cores variadas.	130	CX		R\$ 4,95	R\$ 643,50
304	075.001.304	Pasta com aba elástica em papelão plastificado 240G/M2 formato ofício na cor branca	90	CX		R\$ 2,16	R\$ 194,40



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

305	075.005.740	Barbante de algodão gomado 08 fios, 100GR, aproximadamente 75M	05	UN		R\$ 14,12	R\$ 70,60
306	222.003.247	Tecido TNT 100% polipropileno, gramatura 1,40X1,40M, cores variadas	10	RL		R\$ 109,96	R\$ 1.099,60
307	083.015.478	Acessório para corte e costura – jogo de régua para costura, em acrílico, composto de esquadro medindo 50CM, régua curva pequena medindo 27CM e régua curva grande medindo 60CM embalado em embalagem apropriada.	30	UN		R\$ 53,29	R\$ 1.598,70
308	083.005.619	Tecido tipo feltro, armação têxtil composto de 100% algodão, pesando 260 a 290G/M2 com largura de 1,00M, nas cores variadas	30	RL		R\$ 22,09	R\$ 662,70
309	083.005.213	Tecido TNT, armação prensada composto de 100% fibra de polipropileno, pesando 50G/M2, com largura de 1,40M, na cor azul claro	30	RL		R\$ 104,95	R\$ 3.148,50
310	083.005.212	Tecido TNT, armação prensada composto de 100% fibra de polipropileno, pesando 50G/M2, com largura de 1,40M, na cor branca	30	RL		R\$ 105,65	R\$ 3.169,50
311	083.005.502	Tecido TNT, armação prensada composto de 100% fibra de polipropileno, pesando 50G/M2, com largura de 1,40M, na cor marrom	30	RL		R\$ 100,20	R\$ 3.006, 00
312	083.005.541	Tecido TNT, armação prensada composto de 100% fibra de polipropileno, pesando 50G/M2, com largura de 1,40M, na cor preta	30	RL		R\$ 105,65	R\$ 3.169,50
313	083.005.679	Tecido TNT, armação prensada composto de 100% fibra de polipropileno, pesando 50G/M2, com largura de 1,40M, na cor rosa choque	30	RL		R\$ 105,00	R\$ 3.150,00
314	083.005.214	Tecido TNT, armação prensada composto de 100% fibra de polipropileno, pesando 50G/M2, com largura de 1,40M, na cor verde claro	30	RL		R\$ 105,65	R\$ 3.169,50
315	083.005.843	Tecido manta acrílica largura 1,50M	12	MT		R\$ 79,92	R\$ 959,04
316	083.010.232	novela de lã com 40 gramas cores sortidas	200	UN		R\$ 6,09	R\$ 1.218,00
317	075.005.744	Barbante de algodão gomado com 08 fios, rolo de 250GR com aproximadamente 187M	66	UN		R\$ 13,41	R\$ 885,06
318	080.020.407	Pincel cabo de plásticos tipo tigre amarelo tamanho nº 02	70	UN		R\$ 4,20	R\$ 294,00
319	080.020.215	Pincel pelo marta de plásticos Redondo nº 0	70	UN		R\$ 11,90	R\$ 833,00
320	075.220.907	papel seda medindo 50x70CM, pesando 20G/M2 na cor azul	1200	UN		R\$ 0,35	R\$ 420,00

Figueirópolis D'Oeste, 25 de maio de 2023

Larissa Barros Marques
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

A N E X O II - D E C L A R A Ç Ã O

Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação.

PREFEITURA DO FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE-MT
REF. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2023.

Srº. Pregoeiro e sua Equipe de Apoio.

Declaramos, sob as penas da Lei conhecer e aceitar todas as condições constantes do Edital do **Pregão Presencial SRP nº 007/2023**, bem como de seus anexos e que, assim sendo, atendemos plenamente a todos os requisitos necessários à participação e habilitação no mesmo.

_____, ____ de _____ de 2023.

(assinatura)
(nome do representante legal da empresa proponente)

OBS: DEVERÁ SER APRESENTADA AO PREGOEIRO FORA DOS ENVELOPES EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA (JUNTO COM CREDENCIAMENTO)



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

ANEXO III
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº007/2023

MODELO DE DECLARAÇÕES CONJUNTAS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE Figueirópolis D'Oeste-MT
REF.: Pregão Presencial SRP nº **007/2023**
TIPO: Menor Preço Por Item

A empresa _____ inscrita no CNPJ sob nº _____, sediada na Rua _____, nº _____, Bairro _____, CEP: _____, na Cidade de _____ - _____, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital do **Pregão Presencial SRP nº 007/2023, DECLARA**, sob as penas da lei, que:

- Não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz*, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei nº 8666/1993, com redação determinada pela Lei nº 9.854/1999.
- Não possui em seu quadro de pessoal Servidor Público Municipal exercendo as funções de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei nº 8666/1993.)
- Inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, na forma do § 2º, art. 32, da Lei Federal nº 8.666/1993.
- Está ciente do prazo de entrega e condições de pagamento.

Cidade/UF, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do representante legal

Nome: _____
Função na Empresa: _____
RG: _____
CPF: _____

Carimbo do CNPJ

(ESTE DOCUMENTO DEVERÁ ESTAR DENTRO DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO)



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

ANEXO IV

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. /2023

Pelo presente termo a **Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste**, com sede em Figueirópolis D'Oeste, estado de Mato Grosso e CEP: 78.290-000, localizada na Rua Santa Catarina nº 146, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.367.762/0001-93, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. Eduardo Flausino Vilela, brasileiro, casado, portador do RG 195141 SSP/MT e CPF: 726.733.626-49, nomeado por meio de eleições diretas, , no uso da atribuição que lhe são conferidas por lei, neste ato denominado simplesmente **CONSIGNANTE**, resolve registrar o preço da empresa _____, inscrita no CNPJ. Sob o nº _____, estabelecida à _____ – _____ - MT, neste ato representada por seu Procurador Legal, Sr. _____, doravante denominada **CONSIGNATÁRIA**, decorrente da licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP nº 007/2023** da Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste, cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de uso diário para diversas secretarias do Município de Figueirópolis D'Oeste-MT, exclusivo para micro empresa e empresa de pequeno porte. Conforme Termo de Referência, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 15 da Lei nº 8.666/93, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 023/2022, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referente à aquisição, preços, e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

Integra a presente ARP a PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, localizada na Rua Santa Catarina nº 146, Centro, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR;

Parágrafo único – qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal poderá solicitar a utilização da presente ARP, independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas no Decreto Municipal nº 023/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

O ÓRGÃO GERENCIADOR, através da Seção de Licitação e Contratos, obriga-se a:

- a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- b) convocar os particulares via fax, telefone ou e-mail, para assinatura da ARP e retirada da nota de empenho;
- c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;
- e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;
- f) consultar os fornecedores registrados (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecimento do(s) serviços a outro(s) órgão(ões) da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente ARP;
- g) comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

- h) coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;
- i) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação, na presente ARP.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE E NÃO PARTICIPANTE

O ÓRGÃO PARTICIPANTE e o ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE, através de gestor próprio indicado, obrigam-se a:

- a) tomar conhecimento da presente ARP, inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;
- b) consultar, previamente, o ÓRGÃO GERENCIADOR objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;
- c) verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR, eventuais desvantagens verificadas;
- d) encaminhar ao ÓRGÃO GERENCIADOR a respectiva nota de empenho;
- e) enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- f) acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

O FORNECEDOR obriga-se a:

- a) assinar a ARP, retirar a respectiva nota de empenho e assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, no que couber;
- b) informar, no prazo máximo de 01 (um) dia, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;
- c) entregar o(s) produto(s) solicitado(s) no prazo máximo de 03 dias corridos após autorização de fornecimento, conforme item 14.1 do edital.**
- d) Entregar os produtos conforme especificações e preços registrados na presente ARP;
- e) entregar o(s) produto(s) solicitado(s) no respectivo endereço do órgão participante ou não participante da presente ARP, sem nenhum ônus adicional ao Município de Figueirópolis D'Oeste-MT;
- f) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente ARP;
- g) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- h) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
- i) ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
- j) pagar, pontualmente, o(s) fornecedor(es) e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao(s) material(ais) entregue(s), com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano, a contar da data da sua assinatura,



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

vigorando até o dia ____ de _____ 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços, as quantidades, o(s) fornecedor(es) e as especificações do(s) produto(s) registrados nesta Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

Fornecedor:

Endereço:

Cidade:

CEP:

CNPJ:

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias a contar da apresentação da Nota Fiscal/Fatura. Para tanto, o FORNECEDOR deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura à qual deverá ser atestada pelo(a) setor de compras, ou outro servidor formalmente designado;

Parágrafo primeiro – o pagamento só se efetivará depois de confirmada a situação de regularidade fiscal para com a seguridade social (INSS), com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e com a Fazenda Federal através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; com a Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de débitos.

Parágrafo segundo – o pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.

CLÁUSULA NONA – DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA

A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR, nem o ÓRGÃO PARTICIPANTE, se for o caso, a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICIDADE

Os preços, os quantitativos, o(s) fornecedor(es) e as especificações resumidos(s) do objeto, como também as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial do Município, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REVISÃO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93;

Parágrafo único – a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrido no mercado, ou de fato novo que eleve o seu custo, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR promover as necessárias negociações junto aos fornecedores para negociar o novo valor compatível ao mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

O FORNECEDOR terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

I – Por iniciativa da Administração, quando:

- a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório da licitação supracitada e as condições da presente ARP;
- b) recusarem-se a retirar a nota de empenho nos prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

justificado e aceito pela Administração;

c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;

d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativa ao presente Registro de Preços;

e) não manutenção das condições de habilitação e compatibilidade;

f) não aceitar a redução dos preços registrados, nas hipóteses previstas na legislação;

g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.

II – Por iniciativa do próprio FORNECEDOR, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual;

Parágrafo único – o cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Prefeito Municipal, gestor do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

A_O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste Edital sujeita a contratada a s multas, consoante o *caput* e §§ do art. 86 da Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 841/2019 na sua íntegra.

b) Antes da aplicação das sanções de que tratam os itens anteriores, será expedida uma notificação para que o fornecedor apresente justificativa, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da mesma, visando assegurar o direito à ampla defesa, disposto no artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal.

c) As sanções de que tratam os itens anteriores poderão ser aplicadas nos casos de descumprimento de prazo, sendo que serão registradas nos sistemas mantidos pela administração Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOCUMENTAÇÃO

A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

a) Edital do **Pregão Presencial SRP nº 007/2023** e anexos;

b) Proposta Comercial da FORNECEDORA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, fica eleito o foro da Comarca de Jaurú - MT, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

A presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo(s) particular(es) fornecedor(es).

EDUARDO FLAUSINO VILELA

Prefeito Municipal

EMPRESA(S) FORNECEDORA(S):